

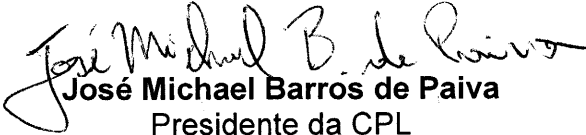
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

JUNTADA DE PORTARIA

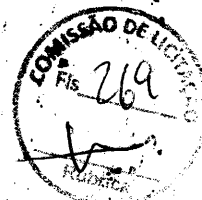
Junto aos autos do **Processo Administrativo nº 315, Processo Licitatório nº 00000120/2021**, na modalidade Tomada de Preço, o Ato de designação da Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 159/2021 de 15 de Março de 2021.

Arame - MA, em 28 de Outubro de 2021.


José Michael Barros de Paiva
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945.000



PORTARIA Nº 159/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de (04) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

MATRÍCULA	NOME	CPF	VINCULO	CARGO
1100	Jose Michael Barros de Paiva	025.343.693-18	Contratado	Presidente
0961	Domingos Chagas Soares	740.355.683-68	Estável	Secretário
0414	José Wilson Fonseca dos Santos	982.483.083-91	Estável	Membro Suplente
1701	Genisley Rodrigues Nascimento	053.198.223-83	Contratado	Membro Suplente

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão Permanente de Licitação - CPL não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- Elaborar edital, anexando minuta de contrato;
- Comunicar aos órgãos interessados e legais;
- Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- Appreciar a qualificação dos concorrentes;
- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- Julgar as propostas;
- Decidir sobre impugnações se recursos que porventura sejam feitos;
- Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- Appreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeito a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arame- MA, em 15 de março de 2021.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

**ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA
CEARA**

CERTIFICADO

JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA

participou com aproveitamento do curso **Licitações e Contratos**, ministrado pela modalidade EAD, no período de 22 de setembro a 23 de novembro de 2009.

Fortaleza, 24 de novembro de 2009.



Deputado Domingos-Filho
Presidente da Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará



Deputado Gony Arruda
Presidente do Programa
UNILECE



**PROGRAMA UNILECE / PROJETO ALECEMÍDIA
DIRETORIA ADJUNTO - OPERACIONAL**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

História e Conceitos Básicos

Licitação, Contratos e Convênios: Lei 8.666/93

- Licitação: modalidades, tipos e fases da licitação

- Contratos: definição, elaboração e contratos especiais

- Convênios: definição e aplicação das disposições legais

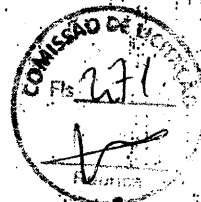
Pregão: definição, fases do Pregão e Pregoeiro

Registro de Preços: definição e fases do Registro de Preços

Parceria Público/Privado

CARGA HORÁRIA

30 HORAS



Carlos Antônio Martins Bezerra
Coordenador Geral do UNILECE



**ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA
CEARA**

CERTIFICADO

JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA

participou com aproveitamento do curso *Introdução à Lei de*

Responsabilidade Fiscal, ministrado pela modalidade EAD,

no período de 22 de setembro a 23 de novembro de 2009.

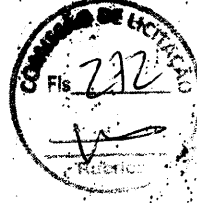
Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

D. Domingos Filho

Deputado Domingos Filho
Presidente da Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

Gony Arruda

Deputado Gony Arruda
Presidente do Programa
UNILEGE



**PROGRAMA UNILECE / PROJETO ALECEMÍDIA
DIRETORIA ADJUNTO - OPERACIONAL**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Origem, Objetivos e Princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal
Transparência da Gestão Fiscal
Instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal
Os Tribunais de Contas e o Controle Externo na LRF
A Fiscalização da Gestão Fiscal
Conselho de Gestão Fiscal
Administração Pública
Relação da LRF com outras Normas

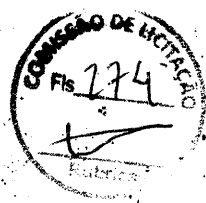
CARGA HORÁRIA

30 HORAS



Carlos Antônio Martins Bezerra
Coordenador Geral do UNILECE





Consultoria, Planejamento e Assessoria Contábil

Verificado

[Signature]

certificamos que o(a) Sr. (a)

José Michael Barros de Paiva

participou do Curso de

Administração e Secretariado

Realizado em Pires Ferreira-CE em 24/02 à 07 de Março de 2003

DEC. 9621 E 9622 DEC LEI 6287

Com uma carga horária de 80 horas/aulas.

[Signature]
Diretor

ROBERTO HERMES MOREIRA ROCHA
C.R.C. (CE) 10434

[Signature]
Aluno(a)

Instituto(a)
Jose Leizete da Silva N.
CONTADOR C.R.C.EI Nº 18.264/8-6
CPF Nº 516.925-86

